



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Manoel Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 363/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implementação um calendário exclusivo de coleta volante de materiais para exames laboratoriais (sangue, fezes e urina) destinado à zona rural do município, com definição prévia de datas por região/povoado, número de vagas proporcional à demanda local, apoio das UBS rurais e realização de treinamentos para os técnicos de enfermagem que atuarão nessas ações.

JUSTIFICATIVA

Considerando as frequentes dificuldades enfrentadas pela população residente na zona rural de Pedreiras para realizar exames laboratoriais básicos, como de sangue, fezes e urina, venho por meio desta propor uma ação prática para minimizar os impactos da distância, da limitação de transporte e da escassez de vagas nos atendimentos laboratoriais da rede pública.

Atualmente, a marcação de exames ocorre de forma unificada para a população urbana e rural, gerando sobrecarga no sistema e impedindo o acesso equitativo aos serviços de saúde, especialmente para moradores de povoados mais distantes. É recorrente o relato de pessoas que precisam se deslocar longas distâncias em madrugadas ou retornar para casa sem conseguir vaga.

Diante disso, indico a criação de um calendário fixo e rotativo de coleta de materiais laboratoriais destinado exclusivamente às comunidades rurais, com planejamento antecipado e divulgação prévia. Este calendário deverá prever:

Dias específicos por região/povoado;

Número de vagas proporcional à população local;

Parceria com as UBS rurais para apoio logístico e na organização dos atendimentos;

Capacitação e treinamentos regulares para a equipe de técnicos de enfermagem envolvidos na coleta, visando padronizar os procedimentos e garantir a qualidade dos exames;

Execução da coleta de forma volante, com equipes deslocando-se até os povoados para atender in loco a população.

Essa medida garantirá maior acesso, equidade e descentralização dos serviços de saúde, além de permitir melhor planejamento da Secretaria de Saúde na distribuição de recursos humanos e materiais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 06 de junho de 2025.

Adenilson Lopes
Vereador